



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Esplanada dos Ministérios - CEP 70175-900 - Brasília - DF - www.stf.jus.br
Praça dos Três Poderes

Ofício n. 1236718/PRES. STF

Brasília, 14 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
ANDERSON GUSTAVO TORRES
Secretário de Estado de Segurança Pública do DF
Brasília - DF

Assunto: Representação.

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência as providências necessárias à apuração (CPP, art. 39, § 3º), para responsabilização penal daquele(s) que deu/deram causa direta ou indiretamente, inclusive por meio de financiamento, dos ataques e ameaças dirigidas ao Supremo Tribunal Federal e ao Estado Democrático de Direito, na noite de ontem (13/06/2020), inclusive com a utilização de artefatos explosivos (fogos de artifício).

Considerando, ainda, o disposto no art. 13, incisos I e II do Regimento Interno, e na forma prevista pelos arts. 145, parágrafo único, c.c. os arts. 138 a 141, do Código Penal, venho **REPRESENTAR** contra **RENAN DA SILVA SENA**, brasileiro, profissional liberal, por ataques e ameaças à Instituição deste Supremo Tribunal Federal e ao Estado Democrático de Direito, inclusive por postagens em redes sociais, bem como todos os demais participantes e financiadores, inclusive por eventual organização criminosa, os quais ficam desde logo representados, devendo-se ser adotadas as necessárias providências para a investigação e persecução penal.

Informo, outrossim, que medidas idênticas foram adotadas junto ao Procurador-Geral da República, ao Ministro Alexandre de Moraes, Relator do Inquérito 4.781 e ao Diretor-Geral da Polícia Federal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ministro Dias Toffoli, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, em 14/06/2020, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1236718** e o código CRC **D856FA73**.